



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 16/11/1985  
Presidente

Protocolo n.º 344/85 fl. 19

Projeto de Lei n.º 04/85 de 29/10/1985

Assunto: Denomina Rua Jofre Ferrari em Lini

Autor: Vereador Uirias Simões do Santo



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões  
De Justiça  
C.M. 02/11/85  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 04/85

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

### L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica denominada Rua JOFRE FERRARI, a Rua que inicia na Praia "Costa Azul", indo até à Praia da Areia Preta, no balneário de Iriri, neste Município.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1985.

URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
VEREADOR

~~CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)~~  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

344/85 Fls. 19

Anchieta (ES) 29 de outubro de 1985

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por 16/11/85

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 04/85

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da Comissão de Justiça, analisando o Projeto de Lei nº 04/85, que denomina Rua Jofre Ferrari em Iriri, de autoria do Vereador Urias Simões dos Santos, sou de parecer favorável, e aconselho aos demais membros que adotem o parecer de seu Relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 16 / 11 / 1985

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 16/11/85

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
MEMBRO